



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:00 - 13:00/16:00)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: <http://www.betha.com.br/transparencia/main.faces>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 28 JUNHO DE 2016.

Súmula: Devolve aos cofres públicos, saldo disponível no Legislativo Municipal.

LUAN GASPAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a economia gerada no 1º semestre de 2016;

Considerando o saldo disponível em conta bancária do Legislativo Municipal;

DECRETA

Art. 1º - O Legislativo Municipal devolve aos cofres públicos, a importância de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) que se encontram disponíveis em conta bancária do Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aos 28 de junho de 2016.


LUAN GASPAS SANTOS
PRESIDENTE


ISAAC ROSA DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO


DEVAIR CRISPIM FERREIRA
2º SECRETÁRIO